

Organização do Ano Letivo 2025/2026



«Ao Encontro de Quem Somos: Caminhando com solidariedade»



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. CALENDÁRIO ESCOLAR	3
3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR	3
3.1 Oferta Educativa e Formativa	3
3.2 Horário de funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento	4
3.2.1 Organização do Horário das Crianças do Pré-escolar	4
3.2.2 Organização dos Horários dos Alunos do 1º ciclo	4
3.2.3 Organização dos Horários dos alunos do 2º, 3º ciclo e Ensino Secundário	5
3.3 Critérios Gerais para a Constituição de Grupos/Turmas	5
3.3.1 Critérios Específicos para a Constituição de Grupo no Pré-escolar	6
3.3.2 Critérios Específicos para a Constituição de Turmas no Ensino Básico e Secundário	6
3.4 Prioridades na Matrícula ou Renovação de Matrícula	6
3.4.1 No Pré-escolar	6
3.4.2 Prioridades na Matrícula nas Línguas Estrangeiras II no 7.º ano de escolaridade	6
3.4.3 No Ensino Secundário	6
4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	7
4.1. Opções Curriculares	7
4.2 Português Língua Não Materna (PLNM)	7
4.3 Estratégia para a Educação para a Cidadania e Desenvolvimento	7
4.4 Matrizes Curriculares	7
4.4.1 Estrutura Curricular da Educação Pré-Escolar	8
4.4.2 Estrutura Curricular do Ensino Básico	8
4.4.3 Estrutura Curricular do Ensino Secundário	11
5. PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR	13
5.1. Apoios Educativos	13
5.2 Apoio Tutorial Específico e Mentorias	14
5.3. Atividades de Enriquecimento Curricular - 1º ciclo	14
5.4 Atividades de Ocupação dos Tempos Livres - 2º, 3º Ciclo e Ensino Secundário	14
6. DISPOSIÇÕES FINAIS	15

1. INTRODUÇÃO

A organização do ano letivo (doravante OAL) é um instrumento de gestão, administração e organização pedagógica essencial na definição e implementação de uma organização educativa, orientada para o sucesso e para a inclusão de todos os alunos. Neste sentido, o presente instrumento pretende definir o funcionamento do Agrupamento de Escolas da Ericeira ao longo do ano letivo 2025-2026, assegurando coerência entre os objetivos educativos e estratégicos, os recursos disponíveis e as necessidades da comunidade escolar. Por outro lado, é um documento orientador ao nível da distribuição do tempo escolar, da organização dos grupos e turmas, da calendarização das atividades educativas, dos critérios de avaliação, bem como dos recursos humanos e materiais mobilizados, perfilado com os princípios estabelecidos no Projeto Educativo do Agrupamento, no Regulamento Interno, no Plano Anual de Atividades e nos documentos legislativos em vigor.

2. CALENDÁRIO ESCOLAR

O Despacho n.º 8368/2024, de 25 de julho aprova o calendário escolar, para os anos letivos de 2024/2025, 2025/2026, 2026/2027 e 2027/2028 dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário. A calendarização das provas de avaliação externa é fixada anualmente e tendo por base regulamentação própria.

Calendário 2025-2026		
Períodos	Início	Fim
1º	12 de Setembro de 2025	16 de Dezembro de 2025
2º	5 de Janeiro de 2026	27 de Março de 2026
3º	13 de Abril de 2026	5 de Junho de 2026: 9º, 11º e 12º ano 12 de Junho de 2026: 5º, 6º, 7º e 8º ano 30 de Junho de 2026: Pré-Escolar e 1º Ciclo

Interrupções letivas 2025-2026		
Períodos	Início	Fim
1º	17 de Dezembro de 2025	4 de Janeiro de 2026
2º	16 de Fevereiro de 2026 28 de Março de 2026	18 de Fevereiro de 2026 (Carnaval) 12 de Abril de 2026

3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR

3.1 Oferta Educativa e Formativa

O Agrupamento de Escolas da Ericeira tem uma oferta educativa diversificada e ajustada às necessidades e expectativas da comunidade escolar:

Agrupamento de Escolas da Ericeira	
Educação Pré-Escolar	
Ensino Básico	Geral Curso de Educação e Formação (Tipo III)
Ensino Secundário	Cursos Científico-Humanísticos: - Línguas e Humanidades - Ciências e Tecnologias - Ciências Socioeconómicas - Artes Visuais

3.2 Horário de funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento

ESCOLA	Ciclo	MANHÃ	ALMOÇO	TARDE
Carvoeira	Pré-Escolar	9h-12h	12h-13h30	13h30-15h30
	1º ciclo	9h-13h	13h-14h30	14h30-17h30
Ericeira	Pré-Escolar	9h-12h	12h-13h30	13h30-15h30
	1º ciclo	9h-13h	13h-14h30	14h30-17h30
Santo Isidoro	Pré-Escolar	9h-12h	12h-13h30	13h30-15h30
	1º ciclo	9h-13h	13h-14h30	14h30-17h30
Encarnação	1º ciclo	9h-13h	13h-14h30	14h30-17h30
JI Azenhas JI Encarnação JI Ribamar JI St Isidoro JI Barril	Pré-Escolar	9h-12h	12h0-13h30	13h30-15h30
EBS	2º ciclo Secundário	Maior número de atividades letivas previstas para o período da manhã		
	3º ciclo	Maior número de atividades letivas previstas para o período da tarde		

O Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA), sediado na EBS António Bento Franco, prolifera-se por todos os Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento, abrangendo, na sua maioria, Valências Especializadas (VE), à exceção da EB/JI da Carvoeira. As referidas estruturas contemplam o seguinte horário de funcionamento:

- 1.º Ciclo : CAA - 9h às 17h30, em que o horário de funcionamento das Valências de Ensino Estruturado (VEE) são elaborados de acordo com os perfis educacionais dos alunos e horário curricular.
- 2.º, 3.º Ciclos e Secundário:CAA - 8h30 às 18h05, em que os horários de funcionamento das respetivas Valências se distribuem do seguinte modo:Valência de Ensino Estruturado (VEE) - Turno da manhã (8h30 às 13h05), Valência de Ensino Estruturado (VEE) e Valência de Apoio Especializado (VAE) - Turno da tarde (13h30 às 18:05) - (almoço - 12h15 às 13h30).

3.2.1 Organização do Horário das Crianças do Pré-escolar

- a) O horário das crianças da Educação Pré-Escolar é distribuído ao longo dos 5 dias da semana, tendo diariamente 5 horas letivas.
- b) Todos os Jardins têm Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) (almoço e/ou prolongamento).
- c) Dependendo das necessidades das famílias, os Jardins de Infância dispõem de prolongamento de horário que poderá, no período da manhã, ir das 7h30m às 9h e, no período da tarde, das 15h30m às 19h. Esta situação está dependente do número de alunos inscritos, conforme o Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra.
- d) As AAAF são dinamizadas por pessoal afeto ao Município de Mafra, promotor destas atividades, com a supervisão pedagógica dos educadores de infância.

3.2.2 Organização dos Horários dos Alunos do 1º ciclo

- e) O horário dos alunos no 1º ciclo é distribuído ao longo dos 5 dias da semana, tendo uma carga horária semanal de 22,5 horas letivas, 2,5 horas de intervalo e 5 horas de atividades de enriquecimento curricular.
- f) Na elaboração dos horários devem ser assegurados dois tempos comuns, por ano de escolaridade, que permita a realização de reuniões de coordenação e fomenta maior articulação entre os quatro centros escolares que compõem o AE.
- g) Todos os Centros Escolares têm Componente de Apoio à Família com prolongamento até às 19:00

horas.

- h) No período da Componente de Apoio à Família as atividades serão dinamizadas por pessoal afeto ao Município de Mafra, sob supervisão do professor titular de turma.

3.2.3 Organização dos Horários dos alunos do 2º, 3º ciclo e Ensino Secundário

- a) No 2º ciclo e ensino secundário, assegurar o maior número das atividades escolares das turmas, sempre que possível, no turno da manhã.
- b) No 3º ciclo, assegurar o maior número das atividades escolares das turmas, sempre que possível, no turno da tarde.
- c) Nos dias com maior número de aulas, as atividades letivas que constam do currículo do aluno não devem ir além dos 8 tempos diários, respeitando o tempo mínimo para almoço, que não poderá ser inferior a 1 hora nem superior a 2 horas.
- d) Nos dias com maior número de aulas, os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de caráter teórico e disciplinas de caráter prático.
- e) Os tempos das disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana deverão estar distribuídos ao longo da semana, não devendo estar distribuídos em dias consecutivos, se possível.
- f) A Escola Básica e Secundária António Bento Franco disponibiliza atividades de ocupação dos tempos livres (clubes/projetos) para os alunos cujas famílias considerem pertinente a sua frequência.
- g) No 3º Ciclo, sempre que possível, a disciplina de Língua Estrangeira I (Inglês) e Língua Estrangeira II não devem ser lecionadas em tempos letivos consecutivos.
- h) As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se 1 hora depois do fim do período de almoço destinado aos alunos, sendo de evitar o primeiro segmento da tarde.
- i) As disciplinas de Educação Física, Educação Visual, Educação Tecnológica e Complemento à Educação Artística (Música, Oficina de Artes e Oficina Digital) devem estar distribuídas ao longo do horário semanal dos alunos, de modo a evitar-se, num mesmo dia, o funcionamento de mais do que uma das disciplinas referidas.
- j) A disciplina de TIC funciona em regime de desdobramento com a disciplina de oferta complementar (num semestre metade da turma está em laboratório e a outra metade em TIC), trocando no semestre seguinte.
- k) Os alunos com uma ou mais retenções têm apoio tutorial específico, podendo ir de 1 a 4 horas, de acordo com a gestão que o professor tutor faz das 4 horas semanais que lhe são atribuídas, para grupos de 10 alunos.
- l) Pontualmente, poderá ser alterado o horário de alguma disciplina tendo em vista a compensação da ausência de algum docente.
- m) A distribuição dos apoios educativos a prestar aos alunos deve ser feita de forma equilibrada ao longo da semana, sendo preferencialmente ministrados no contra turno
- n) Procurar-se-á concentrar as aulas de uma só turma numa mesma sala, exceto nas áreas disciplinares que exigem uma sala específica.

3.3 Critérios Gerais para a Constituição de Grupos/Turmas

Na Educação Pré-Escolar, sempre que possível, devem constituir-se grupos-turma heterogéneos, tendo em conta, prioritariamente, a sua idade, o perfil das crianças e o número de anos de frequência no jardim-de-infância.

No Ensino Básico e Secundário dar-se-á continuidade pedagógica, se possível, à turma do ano anterior, respeitando, contudo, as orientações dos conselhos de docentes e dos conselhos de turma, devidamente fundamentadas, em ata de reunião. Sempre que possível, devem formar-se turmas por anos de escolaridade. Nas mudanças de ciclo, o critério geral para a constituição de turmas pode ser alterado, havendo lugar à reorganização dos grupos oriundos das várias escolas do Agrupamento desde que o perfil dos alunos assim o determine.

3.3.1 Critérios Específicos para a Constituição de Grupo no Pré-escolar

- a) Manter os grupos do ano anterior (continuidade pedagógica).
- b) Grupos heterogéneos por idades e sexos.
- c) As crianças são distribuídas equitativamente segundo a idade e o sexo pelos vários grupos.

3.3.2 Critérios Específicos para a Constituição de Turmas no Ensino Básico e Secundário

- a) No 1º ciclo devem ser mantidos os grupos que vêm dos Jardins de Infância do Agrupamento e dividir os restantes pelo número de turmas a constituir, sempre que estes dêem origem a uma turma única e, salvo indicação contrária, devidamente fundamentada pela respetiva educadora;
- b) No 2º, 3º Ciclo e Ensino Secundário deve ser mantida a continuidade pedagógica, salvo indicação contrária do Conselho de Turma.
- c) No 2º, 3º Ciclo e Ensino Secundário, sempre que haja necessidade de dividir um grupo de alunos, segue-se as orientações do Diretor de Turma, ouvido o Conselho de Turma.
- d) Para os alunos que já frequentam o Agrupamento, sempre que se verifique necessidade de mudança de turma, deverá ter-se em consideração o perfil do aluno.
- e) Em situações de mudança de turma deverá dar-se prioridade à opinião do Conselho de Turma ou do Conselho de Docentes.
- f) As turmas de anos sequenciais podem ser, excecionalmente, constituídas com um número de alunos superior ao previsto na legislação, desde que devidamente aprovadas em Conselho Pedagógico.

3.4 Prioridades na Matrícula ou Renovação de Matrícula

3.4.1 No Pré-escolar

As previstas na Lei e no Regulamento Interno e em caso de empate ter-se-á em consideração:

- a. Crianças com escalão, pela ordem A, B, C;
- b. Ordem de entrada das matrículas;
- c. O estabelecimento de 1.ª opção.

3.4.2 Prioridades na Matrícula nas Línguas Estrangeiras II no 7.º ano de escolaridade

Após se esgotarem todos os critérios, definidos na Lei que regula anualmente esta matéria, no 7º ano de escolaridade - Línguas Estrangeiras, as vagas existentes para matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

- O maior número de anos que os alunos frequentaram o Agrupamento de Escolas da Ericeira;
- Em caso de empate, será tida em conta a média da classificação obtida no final do 2º ciclo do ensino básico.

3.4.3 No Ensino Secundário

No Ensino Secundário, as vagas existentes para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

- a) Que não tenham níveis negativos nas disciplinas do 9º ano com continuidade no Curso Científico-Humanístico que pretendem frequentar, que frequentaram o mesmo estabelecimento de ensino no ano letivo anterior;
- b) Que não tenham níveis negativos nas disciplinas do 9º ano que dão continuidade às disciplinas específicas do 10º ano do Curso Científico-Humanístico que pretendem frequentar, que frequentaram o mesmo estabelecimento de ensino no ano letivo anterior;
- c) Que não tenham nível negativo na disciplina do 9º ano que dá continuidade à disciplina específica trienal do 10º ano do Curso Científico-Humanístico que pretendem frequentar, que frequentaram o mesmo estabelecimento de ensino no ano letivo anterior;
- d) Em caso de empate, será tida em conta a média da classificação obtida no final do 3º ciclo do Ensino Básico.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

4.1 Opções Curriculares

As opções curriculares assumidas pelo AE dão resposta às necessidades e preocupações educativas de acordo com os contextos educativos, tendo sempre como referência o Perfil à Saída da Escolaridade Obrigatória, respeitando-se os recursos humanos disponíveis de forma a garantir uma gestão equilibrada.

No 1º ciclo, a Oferta Complementar destina-se a todos os anos de escolaridade, tendo uma identidade e documentos curriculares próprios, sendo denominada “Oceanos”. No Pré-Escolar e no 1.º ciclo a componente curricular de TIC funciona de forma transversal, potenciada pela dimensão globalizante do ensino destes ciclos. No 3º ano, a disciplina de Estudo do Meio será leccionada 90’ em coadjuvação por uma professora do 1º ciclo, implementando-se o Projeto “O Laboratório está na Escola”.

No 2º ciclo, a Oferta Complementar está associada às áreas Curriculares das Ciências no 5º ano com a oferta do Laboratório de Ciências e às áreas da Ciências Humanas no 6º ano com o Laboratório de Escrita, funcionando em regime semestral com a disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação (doravante TIC). A disciplina de Ciências Naturais passa a ter 150’ e a de Matemática 200’.

No 3º ciclo a Oferta Complementar continua a funcionar em regime semestral, distribuindo-se equitativamente pelos três anos de escolaridade: 7º ano Laboratório de Matemática/TIC, 8º ano Laboratório de Escrita/TIC e 9º ano Laboratório de História/TIC. Relativamente à área disciplinar de Complemento à Educação Artística, as opções incidem nas disciplinas de Música, Oficina de Artes e Oficina Digital, distribuídas pelo 7º, 8º e 9º ano, respetivamente.

No 9º ano de escolaridade, a disciplina de Português tem mais 1 tempo letivo disponibilizado pela área curricular das Línguas estrangeiras e mais 1 tempo letivo para Matemática devido ao número reduzido de aulas que os alunos destas turmas tiveram no 7º ano.

4.2 Português Língua Não Materna (PLNM)

O PLNM tem em consideração os seguintes documentos curriculares de referência: Perfil dos Alunos, Aprendizagens Essenciais para o Ensino Básico e Ensino Secundário I Português Língua Não Materna, considerando-se os Níveis A0, A1, A2 e B1 de proficiência, de acordo com a legislação em vigor. Os alunos que ingressam no sistema educativo português devem ser alvo dos seguintes procedimentos:

- a) no momento da matrícula, ao aluno que nunca frequentou a disciplina de Português ou a de PLNM é atribuído o nível A1 (procedimento realizado pelos serviços administrativos), sendo integrado numa turma do respetivo ano de escolaridade;
- b) durante o primeiro mês de frequência, caso seja necessário (nomeadamente, se o português for uma das línguas faladas em casa ou na escola portuguesa anterior não tenha frequentado PLNM / não haja informação suficiente), é realizada a avaliação diagnóstica (pela professora de PLNM/apoio a definir em cada escola) e atribuído / atualizado o nível de proficiência;
- c) a determinação do nível de proficiência do aluno é registada no documento Avaliação Global, parte I e II, e consta do processo do aluno;
- d) até final do mês de maio, o aluno é sujeito a uma prova de avaliação do nível de proficiência linguística para determinar o nível para o ano letivo seguinte.

4.3 Estratégia para a Educação para a Cidadania e Desenvolvimento

No âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento, foram estipulados os domínios a trabalhar desde a Educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário e que integram as respectivas planificações da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento. Esta constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar e mobiliza os contributos de diversas disciplinas, com vista ao cruzamento das respectivas aprendizagens com os temas da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento.

No Pré-Escolar, no 1.º ciclo e no Ensino Secundário, esta área curricular é desenvolvida transversalmente nas várias áreas de acordo com as possibilidades temáticas.

No 2.º e 3.º ciclo, constituem disciplinas que integram as respetivas matrizes curriculares, sendo que 25’ (percentagem?) da Oferta Complementar são atribuídos a esta área curricular. Já no Ensino Secundário, optou-se pela transversalidade distribuída pelas várias componentes curriculares deste nível de ensino.

4.4 Matrizes Curriculares

As Matrizes Curriculares estão estruturadas de acordo com: as Orientações Curriculares para o Pré-Escolar, o Decreto-lei N.º 55/2018, de 6 de Julho, Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro, para o Ensino Básico, bem como as Portaria 223-A/2018 de 6 de julho para o Ensino Básico e a Portaria 226-A de 7 de agosto

de 2018 para o Ensino Secundário.

4.4.1 Estrutura Curricular da Educação Pré-Escolar

Educação Pré-Escolar		
Formação Pessoal e Social		
Área de Expressão/ Comunicação	Domínio da Educação Física	
	Domínio da Educação Artística	Subdomínio das Artes Visuais
		Subdomínio do jogo dramático/teatro
		Subdomínio da Música
		Subdomínio da Dança
	Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	
Domínio da Matemática		
Conhecimento do Mundo		

4.4.2 Estrutura Curricular do Ensino Básico

1º CICLO				
ÁREAS CURRICULARES	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO
Português/PLNM	6,5x60'	6,5x60'	6,5x60'	6,5x60'
Matemática	6,5x60'	6,5x60'	6,5x60'	6,5x60'
Estudo do Meio	2,5x60'	2,5x60'	2,5x60'	2,5x60'
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)	4x60'	4x60'	4x60'	4x60'
Educação Física				
Apoio ao Estudo a) Oferta Complementar - Oceanos	3x60' (Apoio ao estudo)	3x60' (Apoio ao estudo)	60' (Apoio ao estudo)	60' (Oceanos)
Cidadania e Desenvolvimento	b)	b)	b)	b)
Inglês	-	-	2x60'	2x60'
Intervalo	2,5	2,5	2,5	2,5
TOTAL (horas) c)	25	25	25	25

a) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens assente numa metodologia de integração de várias componentes do currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

b) Área de integração curricular transversal, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

c) O Agrupamento gere os tempos constantes na matriz curricular, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.

2º CICLO			
ÁREAS CURRICULARES	DISCIPLINAS	5º ANO	6º ANO
Línguas e Estudos Sociais	Português/PLNM	(50'+50')+50'+50'	(50'+50')+50'+50'
	Língua Estrangeira: Inglês	50'+50'+50'	50'+50'+50'
	História e Geografia de Portugal	50'+50'+50'	(50'+50')+50'
	Cidadania e Desenvolvimento	50'	50'
Matemática e Ciências	Matemática	(50'+50')+(50'+50')	(50'+50')+(50'+50')
	Ciências Naturais	(50'+50')+50'	(50'+50')+50'
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	(50'+50')	(50'+50')
	Educação Tecnológica	(50'+50')	(50'+50')
	Educação Musical	50'+50'	50'+50'
	TIC a)	50'	50'
Educação Física	Educação Física	(50'+50')+50'	(50'+50')+50'
Oferta Complementar	Laboratórios a),	50'	50'
TOTAL		27 (1350')	27 (1350')
EMR		50'	50'

a) Regime Semestral: 5º ano - Laboratório de Ciências; 6º ano - Laboratório de Escrita Criativa

3º CICLO				
ÁREAS CURRICULARES	DISCIPLINAS	7º ANO	8º ANO	9º ANO
Português	Português/PLNM	(50'+50')+50'+50'	(50'+50')+50'+50'	(50'+50')+(50'+50')+50'
Línguas Estrangeiras	Língua Estrangeira I (Inglês)	(50'+50')+50'	(50'+50')+50'	50'+50'
	Língua Estrangeira II (Francês/Espanhol)	50'+50'	50'+50'	50'+50'
Ciências Sociais e Humanas	História	50'+50'+50'	50'+50'	50'+50'
	Geografia	50'+50'	50'+50'	50'+50'
	Cidadania e Desenvolvimento	50'	50'	50'
Matemática	Matemática	(50'+50')+(50'+50')	(50'+50')+(50'+50')	(50'+50')+(50'+50')+50'
Ciências Físicas e Naturais	Ciência Naturais	(50'+50')+(50'+50')	50'+(50'+50')+(50'+50')	50'+(50'+50')+(50'+50')
	Físico-Química	50'+(50'+50')+(50'+50')	50'+(50'+50')+(50'+50')	50'+(50'+50')+(50'+50')
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	(50'+50')	(50'+50')	(50'+50')
	TIC a)	50'	50'	50'
	Complemento à Educação Artística	50' (Música)	50' (Oficina de Artes)	50' (Oficina Digital)
Educação Física	Educação Física	(50'+50')+50'	(50'+50')+50'	(50'+50')+50'
Oferta Complementar	Laboratórios a)	50'	50'	50'
TOTAL		31 (1550')	31 (1550')	32 (1600')
EMR		50'	50'	50'

a) Regime Semestral: 7ºano - Laboratório de Matemática, 8º ano - Laboratório de Escrita e 9ºano - Laboratório de História

CEF (Tipo III) - Empregado de Restaurante / Bar			
DISCIPLINA	TOTAL HORAS	TOTAL TEMPOS	1 ANO
Componente de Formação Sociocultural			
Português / PLNM	45	54	50'+50'
Língua Est. I - Inglês	45	54	50'+50'
Cidadania e Mundo Atual	21	26	50'
Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30	36	50'+50'
Tecnologias de Informação e Comunicação	21	26	50'
Educação Física	30	36	50'+50'
Componente de Formação Científica			
Matemática Aplicada	45	54	50'+50'
Língua Est. II - Francês	21	26	50'
Componente de Formação Tecnológica			
Serviço de cafetaria, balcão e mesa	732	879	50' x 35
Serviço de Restaurante e Bar			
Serviços Especiais de Restaurante			
Componente de Formação Prática			
Formação em Contexto de Trabalho	210	-	-

Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)			
Apoio direto aos alunos com Medidas Seletivas/Seletivas e Adicionais nas áreas emergentes e de acordo com a especificidade das necessidades de cada discente.			
Valências de Ensino Estruturado (VEE) 1º Ciclo - a intervenção dos docentes de Ed. Especial incide nas áreas de intervenção direta em défice dos alunos (comunicação, autonomia, interação, cognição; entre outras)			
Valências Especializadas - VEE e VAE (2.º, 3.º Ciclos e Secundário)			
COMPONENTES DO CURRÍCULO	DISCIPLINAS	VEE	VAE
Geral	Atividades da Vida Diária (AVDs)	50'+50'+50'+50'+50'	_____
Matemática	Matemática Funcional (MF)	50'+50'+50'+50'+50'	50'+50'+50'+50'+50'
Português	Português Funcional (PF)	50'+50'+50'+50'+50'	50'+50'+50'+50'+50'
Ciências Sociais e Humanas	Mundo Atual (MA)	_____	50'+50'+50'
	Descobrir Portugal (DP)	_____	50'+50'+50'
Desporto e saúde	Desporto*	50'+50'+50'	50'
Educação Artística e Tecnológica	Artes*	50'+50'	50'+50'
	Som e Movimento (SM)*	50'+50'	50'
	Mundo Digital (MD)*	_____	50'
Língua Estrangeira	Inglês Funcional (IF)*	50'+50'	50'+50'
Ciências Naturais	Ciência Divertida (CD)*	50'+50'	50'+50'
Os alunos podem, ainda, inscrever-se na frequência de clubes e acompanhar o grupo-turma nas disciplinas de carácter mais prático, como: EV, ET, EM e/ou Música, EF e outras, em que o seu perfil se enquadre. *A carga horária distribuída no presente quadro poderá estar sujeita a alterações, estando estas dependentes dos recursos humanos que lecionam as disciplinas assinaladas acima com *			

4.4.3 Estrutura Curricular do Ensino Secundário

Curso de Ciências e Tecnologias					
COMPONENTE DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	10º ANO	11º ANO	12º ANO	
Geral	Português	$(50' + 50') + (50' + 50') + 50' + 50'$ a)	$(50' + 50') + (50' + 50') + 50' + 50'$ a)	$(50' + 50') + (50' + 50') + 50'$ g)	
	Língua Est. I Inglês	$(50' + 50') + 50' + 50'$ b)	$(50' + 50') + 50' + 50'$ b)	_____	
	Filosofia	$(50' + 50') + 50'$	$(50' + 50') + 50'$	_____	
	Educação Física	$(50' + 50') + 50'$	$(50' + 50') + 50'$	$(50' + 50') + 50'$	
Específica	Matemática	$(50' + 50') + (50' + 50') + (50' + 50')$	$(50' + 50') + (50' + 50') + (50' + 50')$	$(50' + 50') + (50' + 50') + (50' + 50') + 50'$	
	Opções d)	Física e Química A c)	$(50' + 50') + (50' + 50') + (50' + 50' + 50')$ $(50' + 50' + 50')$	$(50' + 50') + (50' + 50') + (50' + 50' + 50')$ $(50' + 50' + 50')$	_____
		Biologia e Geologia c)	$(50' + 50') + (50' + 50') + (50' + 50' + 50')$ $(50' + 50' + 50')$	$(50' + 50') + (50' + 50') + (50' + 50' + 50')$ $(50' + 50' + 50')$	_____
	Opções e)	Biologia	_____	_____	$50' + (50' + 50') + (50' + 50')$
		Geologia			
		Física			
		Química			
	Opções f)	Aplicações Informáticas B	_____	_____	$(50' + 50') + 50'$
		Ciência Política			
		Geografia C			
		Filosofia A			
		Língua Estrangeira I, II ou III			
		Psicologia B			
Clássicos da Literatura					
TOTAL		32 (1600')	32 (1600')	18 (900')	

a) A disciplina de Português tem mais 75 minutos do crédito da escola.
b) 50' funcionam em regime de desdobramento. Numa semana metade da turma tem oralidade de Inglês, na semana seguinte é a outra metade que tem a oralidade.
c) Disciplinas que funcionam em regime de desdobramento;
d) O aluno escolhe duas disciplinas bienais;
e)/f) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções.
g) Quando a turma tem mais de 20 alunos, desdobra em 100'.
e) No 12º ano são atribuídos mais 50' a Português e 100' a Matemática

Curso de Línguas e Humanidades				
COMPONENTE DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	10º ANO	11º ANO	12º ANO
Geral	Português a)	$(50' + 50') + (50' + 50') + 50' + 50'$ a)	$(50' + 50') + (50' + 50') + 50' + 50'$ a)	$(50' + 50') + (50' + 50') + 50'$ g)
	Língua Est. I Inglês	$(50' + 50') + 50' + 50'$ b)	$(50' + 50') + 50' + 50'$ b)	_____
	Filosofia	$(50' + 50') + 50'$	$(50' + 50') + 50'$	_____
	Educação Física	$(50' + 50') + 50'$	$(50' + 50') + 50'$	$(50' + 50') + 50'$
	História A	$(50' + 50') + (50' + 50') + 50' + 50'$	$(50' + 50') + (50' + 50') + 50' + 50'$	$(50' + 50') + (50' + 50') + 50'$
	Opções c)	Geografia A	$(50' + 50') + (50' + 50') + 50' + 50'$	$(50' + 50') + (50' + 50') + 50' + 50'$
		Língua Estrangeira II Francês/Espanhol	$50' + (50' + 50') + (50' + 50' + 50') + (50' + 50' + 50')$	$50' + (50' + 50') + (50' + 50' + 50') + (50' + 50' + 50')$

Específica		Língua Estrangeira III Espanhol/Francês h)	50'+(50'+50')+(50'+50'+50')+(50'+50'+50')	50'+(50'+50')+(50'+50'+50')+(50'+50'+50')	_____	
		Matemática Aplic. às Ciências Sociais	50'+50'+(50'+50')+(50'+50')	50'+50'+(50'+50')+(50'+50')	_____	
	Opções d)		Filosofia A	_____	_____	(50'+50')+50'
			Geografia C	_____	_____	
			Língua Estrangeira I, II ou III	_____	_____	
			Psicologia B	_____	_____	
	Opções e)		Aplicações Informáticas B	_____	_____	(50'+50')+50'
			Ciência Política	_____	_____	
			Clássicos da Literatura	_____	_____	
	TOTAL			32 (1600')	32 (1600')	18 (900')
<p>a) A disciplina de Português tem mais 75 minutos do crédito da escola.</p> <p>b) 50' funcionam em regime de desdobramento. Numa semana metade da turma tem oralidade de Inglês. Na semana seguinte é a outra metade que tem a oralidade.</p> <p>c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais, sendo que apenas uma pode ser Língua Estrangeira;</p> <p>d) e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções d)</p> <p>g) No 12º ano são atribuídos mais 50' a Português</p> <p>h) No 10 e 11º ano, quando não houver desdobramento a disciplina Específica de Línguas funciona (50'+50')+(50'+50')+(50'+50')</p>						

Curso de Ciências Socioeconómicas					
COMPONENTE DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	10º ANO	11º ANO	12º ANO	
Geral	Português	(50'+50')+(50'+50') +50'+50' a)	(50'+50')+(50'+50') +50'+50' a)	(50'+50')+(50'+50') +50' g)	
	Língua Est. I Inglês	(50'+50')+(50'+50') +50' b)	(50'+50')+(50'+50') +50' b)	_____	
	Filosofia	(50'+50')+50'	(50'+50')+50'	_____	
	Educação Física	(50'+50')+50'	(50'+50')+50'	(50'+50')+50'	
Específica	Matemática A	(50'+50')+(50'+50') +(50'+50')	(50'+50')+(50'+50')+(50'+50')	(50'+50')+(50'+50')+(50'+50') + 50'	
	Opções c)	Economia A	(50'+50') +(50'+50') + 50'+50'	(50'+50') +(50'+50') + 50'+50'	_____
		Geografia A	(50'+50') +(50'+50') + 50'+50'	(50'+50') +(50'+50') + 50'+50'	_____
		História B	(50'+50') +(50'+50') + 50'+50'	(50'+50') +(50'+50') + 50'+50'	_____
	Opções d)	Economia C	_____	_____	50'+(50'+50')
		Geografia C	_____	_____	_____
	Opções e)	Aplicações Informáticas B	_____	_____	(50'+50')+50'
		Ciência Política	_____	_____	
		Clássicos da Literatura	_____	_____	
		Filosofia A	_____	_____	
Língua Estrangeira I, II ou III		_____	_____		
	Psicologia B	_____	_____	_____	
TOTAL		32 (1600')	32 (1600')	18 (900')	

- a) A disciplina de Português tem mais 75 minutos do crédito da escola.
 b) 50' funcionam em regime de desdobramento. Numa semana metade da turma tem oralidade de Inglês, na semana seguinte é a outra metade que tem a oralidade.
 c) Disciplinas que funcionam em regime de desdobramento;
 d) O aluno escolhe duas disciplinas bienais;
 e)/f) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções.
 e) Quando a turma tem mais de 20 alunos, desdobra em 100'.
 g) No 12º ano, são atribuídos mais 50' a Português e 100' a Matemática

Curso de Artes Visuais					
COMPONENTE DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	10º ANO	11º ANO	12º ANO	
Geral	Português	$(50'+50')+(50'+50') + 50'+50'$ a)	$(50'+50')+(50'+50') + 50'+50'$ a)	$(50'+50')+(50'+50') + 50'$ g)	
	Língua Est. I Inglês	$(50'+50') + 50' + 50'$ b)	$(50'+50') + 50' + 50'$ b)	_____	
	Filosofia	$(50'+50') + 50'$	$(50'+50') + 50'$	_____	
	Educação Física	$(50'+50') + 50'$	$(50'+50') + 50'$	$(50'+50') + 50'$	
Específica	Desenho A	$(50'+50')+(50'+50') + (50'+50')$	$(50'+50')+(50'+50') + (50'+50')$	$(50'+50')+(50'+50') + (50'+50')$	
	Opções c)	Geometria Descritiva A	$(50'+50') + (50'+50') + 50' + 50'$	$(50'+50') + (50'+50') + 50' + 50'$	_____
		Matemática B	$(50'+50') + (50'+50') + 50' + 50'$	$(50'+50') + (50'+50') + 50' + 50'$	_____
		História da Cultura e das Artes	$(50'+50') + (50'+50') + 50' + 50'$	$(50'+50') + (50'+50') + 50' + 50'$	_____
	Opções d)	Oficina de Artes	_____	_____	$50' + (50' + 50') + (50' + 50')$
		Oficina de Multimédia B			
		Materiais e Tecnologias			
	Opções e)	Aplicações Informáticas B	_____	_____	$(50' + 50') + 50'$
		Ciência Política			
		Clássicos da Literatura			
		Economia C			
		Geografia C			
		Filosofia A			
Psicologia B					
Língua Estrangeira I, II ou III					
TOTAL		32 (1600')	32 (1600')	18 (900')	

- e) A disciplina de Português tem mais 75 minutos do crédito da escola.
 f) 50' funcionam em regime de desdobramento. Numa semana metade da turma tem oralidade de Inglês, na semana seguinte é a outra metade que tem a oralidade.
 g) Disciplinas que funcionam em regime de desdobramento.
 h) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
 e)/f) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções.
 e) Quando a turma tem mais de 20 alunos, desdobra em 100'.
 g) No 12º ano são atribuídos mais 50' a Português e 100' a Matemática.

5. PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

5.1. Apoios Educativos

a) O apoio educativo destina-se prioritariamente a alunos que revelem dificuldades de aprendizagem e/ou que, por falta de assiduidade, devidamente justificada revelem um atraso na aquisição de determinados conteúdos considerados relevantes para a sua progressão. Os apoios educativos devem

assumir um caráter excecional.

b) Os alunos são encaminhados para os apoios educativos por proposta do professor titular de turma do 1º Ciclo e do Conselho de Turma no 2º ciclo, 3º ciclo e Secundário.

c) Sempre que possível, nos 1º e 2º anos, haverá uma hora de coadjuvação diária por turma.

d) Para os alunos abrangidos pelo artigo 10º do DL n.º 54/2018, de 6 de julho (medidas adicionais), cabe aos professores de Educação Especial e professores que sejam afetos às Valências Especializadas, lecionar áreas/disciplinas substitutivas que não fazem parte do currículo comum. Os Professores Titulares de Turma e Diretores de Turma devem trabalhar em estreita colaboração com os docentes de Educação Especial.

e) Apoio Tutorial Específico destinado aos alunos do 2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico que ao longo do seu percurso escolar acumulem uma ou mais retenções, sendo obrigatória a frequência por parte dos alunos com essas condições, ao abrigo do DL n.º 10-B/2018.

5.2. Apoio Tutorial Específico e Mentorias

O Apoio Tutorial Específico é uma medida que constitui-se como um recurso adicional, com o propósito de diminuir o número de retenções e do abandono escolar precoce e conseqüentemente, a promoção do sucesso educativo. Podem ser propostas pelo Conselho de Turma, estando a sua aprovação dependente da existência de recursos humanos docentes para a sua aplicação. Estas tutorias são facultativas e podem ter a duração de todo o ano letivo, ou apenas durante um determinado tempo, consoante a necessidade por parte dos alunos, e/ou indicação por parte do Conselho de Turma.

As Mentorias são um processo de aprendizagem interpares em que um aluno mais experiente (mentor), em regime de voluntariado, disponibiliza apoio suplementar e ajuda outro aluno (mentorando) no seu desempenho escolar. Desta forma promove-se o desenvolvimento pessoal, social e académico de ambos.

5.3. Atividades de Enriquecimento Curricular - 1º ciclo

A entidade promotora das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo é o Município de Mafra, integrando estas o Plano Anual de Atividades. Essas são a Atividade Física e Motora (AFD) e Atividade Lúdico Expressiva (ALE).

O Agrupamento proporciona, ainda, uma oferta suplementar para o 1º Ciclo e Jardim de Infância da EB da Ericeira, no âmbito de atividades experimentais, através do projeto “O Laboratório está na Escola”, desenvolvido por uma docente do 2º Ciclo do Agrupamento.

ANOS DE ESCOLARIDADE	CARVOEIRA	ENCARNAÇÃO	ERICEIRA	SANTO ISIDORO
1º ANO	2h Música 3h AFD	3h AFD 1h LEC 1h MeM	2h AFD 1h Criarte 1h vai de Roda 1h Dramática	2h AFD 1h Brinca Comigo 2h Forest School
2º ANO	2h Música 3h AFD	3h AFD 1h LEC 1h MeM	2h AFD 1h Criarte 1h Música 1h Dramática	2h AFD 1h Brinca Comigo 2h Forest School
3º ANO	2h Música 3h AFD	3h AFD 1h LEC 1h MeM	2h AFD 1h Criarte 1h Música 1h Dramática	3h AFD 1h Brinca Comigo 1h Missão Investigar
4º ANO	2h Música 3h AFD	3h AFD 1h LEC 1h MeM	2h AFD 1h Miniceniastas 1h Música 1h Dramática	3h AFD 1h Brinca Comigo 1h Missão Investigar
Observações	AFD: Atividade Físico-Desportiva LEC: Laboratório de Experimentação Criativa MeM: Move.e.Mente			

5.4 Atividades de Ocupação dos Tempos Livres - 2º, 3º Ciclo e Ensino Secundário

A Escola Básica e Secundária António Bento Franco oferece a todos os seus alunos um conjunto de atividades e projetos lúdicos em formato de Clube, os quais são dados a conhecer aos Encarregados de

Educação na primeira reunião. Os clubes funcionam ao longo de todo o ano, sendo a sua frequência de caráter facultativo, mas com necessidade de inscrição, podendo o aluno inscrever-se em mais do que um. A inscrição pode ser feita através do formulário existente no site do AE, no espaço *Projetos e Clubes*, ou solicitando o mesmo ao Diretor de Turma ou Professor responsável pelo clube. No espaço *online* estão disponibilizadas todas as informações relativas aos clubes: síntese descritiva, horário, Professor Responsável, sala e material quando necessário. No presente ano letivo, a EBS terá a funcionar os seguintes Clubes:

- Clube de Ciências: Tubos de Ensaio;
- Clube Repórter Ouriço;
- Clube Teatretas: Paixão pelo Teatro;
- Clube Teatretas: Mundo do Espetáculo;
- Clube “RadiOuriço”;
- Clube de Leitura Expressiva “Veredas de Leitura”;
- Clube de Modelismo Histórico;
- Clube de Violinos;
- Desporto Escolar;
- Clube de Ciências “We STEAM”;
- Projeto Ler+ Literacia Digital;
- Projeto “MathGame - Clube de Jogos Matemáticos;
- Projeto “MI9- Missão Prova Final” (exclusivo para alunos do 9º ano de escolaridade)

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Organização do Ano Letivo entra em vigor após a aprovação em Conselho Geral. Todos os casos omissos no documento encontram-se mencionados na legislação em vigor.

Aprovado em Conselho Pedagógico

18 de julho de 2025